



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS DAS AÇÕES DE GOVERNO, COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA E PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em consonância com a Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A Prefeitura Municipal tem o compromisso de informar a população sobre as ações, projetos e serviços oferecidos. Campanhas educativas, informativas ou de conscientização sobre saúde, segurança, educação, e outros temas de interesse público podem ser muito mais eficazes com o apoio de uma equipe qualificada para criação e edição de VTs institucionais das ações do governo municipal. Profissionais especializados criam campanhas impactantes e que atingem o público-alvo de forma eficaz. Com o objetivo de promover a divulgação das ações e facilitar a comunicação das diversas atividades realizadas pela Administração Municipal, são compartilhados informativos sobre campanhas, iniciativas sociais, eventos e todos os trabalhos desenvolvidos tanto na sede do município quanto nas comunidades. Além disso, é realizada a cobertura de eventos como festivais, inaugurações e ações comunitárias promovidos pela prefeitura e pelas secretarias municipais.

Para a propaganda institucional ser executada é necessário que o material de mídia esteja de acordo com as especificidades dos meios de comunicação em que serão divulgados. Logo, serviços de criação e edição de Vts institucionais das ações de governo, cobertura fotográfica e filmagem de eventos são essenciais para o serviço.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A necessidade de uma gestão pública eficiente, tornam indispensável a contratação de uma empresa especializada nesses serviços.

Trata-se de execução de ação prevista PPA/LOA 2025.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso III;

4.2. São requisitos essenciais ao fornecimento do objeto da presente contratação:

Experiência comprovada:

- Histórico de prestação de serviços similares para órgãos públicos, preferencialmente em prefeituras ou administrações municipais.
- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes anteriores.

Equipe técnica qualificada:

- Profissional capacitado, com especialização e conhecimento em gravação de conteúdos informativos de interesse público, cobertura de eventos em geral, reuniões culturais, administrativas e comunitárias, simpósios, conferências, palestras, inaugurações e congêneres, podendo ocorrer na sede ou no interior do Município.

Requisitos Operacionais:

- É necessário que o contratado disponha de equipamentos de qualidade, adequados e em bom estado de funcionamento para garantir a qualidade das imagens capturadas durante os eventos da Prefeitura Municipal.

Cumprimento de prazos:

- Realizar a cobertura fotográfica até o final do evento e disponibilizando o material editado em arquivo digital no prazo máximo de 3 (três) dias após o evento.

Suporte técnico:

- Disponibilidade para esclarecimento de dúvidas e assistência em tempo hábil, presencialmente ou por meios eletrônicos, conforme necessidade do município.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso V;

5.2. O mercado do marketing digital é um ambiente dinâmico em constante evolução, onde se busca estratégias cada vez mais eficazes para alcançar o público-alvo. Através da propaganda e publicidade, é possível estabelecer uma comunicação eficiente com a população, por isso é importante um levantamento amplo devido a grande quantidade de empresa especializada no mercado.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido;

5.3. Foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros entes da Administração, por meio de consultas a outros órgãos no (Mural do TCM/PA), com o objetivo de identificar o uso de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Entretanto, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Abaixo está a principal soluções disponíveis atualmente:



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- a) Contratação de empresa para prestação de serviços de criação e edição de VTs institucionais das ações de governo, cobertura fotográfica e filmagem de eventos realizados pela prefeitura e pelas secretarias municipais.
- b) Implantação da Secretaria Municipal de Comunicação, com servidores capacitados e equipamentos com tecnologia e configurações compatíveis com as mídias comumente utilizada para divulgação pelo Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso VI;
- 6.2. Segundo a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar visa ao estudo aprofundado da necessidade da Administração e à escolha da melhor solução para supri-la.
- 6.3. Diante disso, infere-se que a estimativa de valor da contratação, por meio de pesquisa de preços, tem como objetivo possibilitar a comparação entre as distintas soluções pesquisadas e a conclusão acerca da viabilidade econômica de sua contratação.
- 6.4. Nesta esteira, utilizou-se como estimativa para obter o valor da contratação a pesquisa realizada no site do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), onde constatou-se a média aritmética de R\$ 4.666,67 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por mês, perfazendo um total de R\$ 56.000,04 (cinquenta e seis mil reais e quatro centavos) para a execução do contrato por 12 (doze) meses;

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para criação e edição de Vts institucionais das ações de governo visa principalmente aumentar a conscientização sobre as políticas, programas e iniciativas da prefeitura, incentivando o envolvimento dos cidadãos na governança local. As empresas especializadas estão sempre atualizadas com as mudanças tecnológicas e sabem como adaptar os projetos conforme as novas técnicas e programas, facilitando a adaptação da administração a esses cenários. Essa solução busca atender às exigências legais e normativas, proporcionando soluções inovadoras e estratégias de desenvolvimento municipal, buscando a otimização do tempo e a abertura de novas possibilidades. Ressalta-se que a expertise das empresas especializadas, com profissionais qualificados e instrumentos capazes de oferecer as melhores e mais inovadoras soluções de mídias digitais para apoiar a atuação da Prefeitura Municipal, aliada com as dinâmicas de execução dos serviços previstas no instrumento contratual possibilitam maior celeridade ao desenvolvimento da publicidade governamental e, consequentemente, o melhor atendimento das necessidades de comunicação da administração municipal.

Para a implantação de um órgão específico para desenvolver os serviços de comunicação e divulgação institucional, os custos passam a ser de natureza permanente, como a lotação de servidores, capacitação, além de investimentos em equipamentos e materiais, o que encareceria e não traria vantagens para a Administração.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Portanto, tratando-se de serviço de natureza técnica que, se prestado por outrem, pode vir a não trazer os resultados mais vantajosos a esta administração, é inarredável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8 – ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADAS

8.1 Os serviços devem ser realizados pelo período de 12(meses), com quantitativo de acordo com a demanda alinhada com o planejamento anual de eventos e campanhas das Secretarias Municipais, compreendendo em:

- Criação e edição de VTS institucionais das ações de Governo.
- Cobertura fotográfica e filmagem dos eventos realizados pela Prefeitura e Secretarias Municipais para fins documentais arquivo público.
- Edição e preparação dos vídeos e fotos dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal e pelas Secretarias para divulgação nas mídias sociais.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata e/ou independente prevista.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de execução de ação prevista PPA/LOA 2025.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantia de Conformidade na execução dos serviços executados junto ao Município de Cachoeira do Piriá, tais como:

A contratação de empresa para criação de Vts institucionais visa principalmente aumentar a conscientização sobre as políticas públicas, ações do governo, programas e iniciativas da prefeitura, incentivando o envolvimento dos cidadãos na governança local. Serão utilizados todos os canais de comunicação principalmente as redes sociais.

13 – PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

Não aplicável

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso XIII;

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é **VIÁVEL**.

Considerando a escassez de recursos humanos especializados no âmbito da administração pública local e a necessidade de atendimento às demandas, a contratação se justifica como uma solução viável e economicamente eficiente, proporcionando benefícios significativos para o município e seus cidadãos.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Portanto, recomenda-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços seja realizada conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, atendendo às normas previstas na legislação vigente, com o objetivo de garantir uma administração pública mais transparente, eficaz e alinhada com os interesses da população de Cachoeira do Piriá.

Cachoeira do Piriá -PA, 05 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Divino Cardoso Filho

Ronaldo Divino Cardoso Filho

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS